



***Yacht Clube da Bahia
3 a 6 de janeiro de 2018
Salvador – BA – Brasil***

1º AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da World Sailing 2017-2020 (RRV).

1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.

1.3. A RRV 61.1 “Informando ao protestado” é modificada como segue:

Adiciona-se à regra 61.1 (a): “O barco protestante deve informar a Comissão de Regata, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestado(s), imediatamente após chegar”.

1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

1.5. As RRV “sinal de regata RECON” e “66” são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas

Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.

2. PROPAGANDA

2.1. Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da World Sailing 20.3.2, todavia restrito pela regra da classe 2.8.

2.2. Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.





3. ELEGIBILIDADE

3.1 O evento é aberto a velejadores que, cumulativamente:

- a) Estiverem de acordo com o Regulamento 19 da ISAF;
- b) Tenham ano de nascimento igual ou posterior à 2004;
- c) Estejam em dia com a anuidade da ABCO 2018;
- d) Possuam certificado de medição válido;
- e) Não tenha participado de qualquer regata oficial da classe antes de 31 de janeiro de 2017 e nem de nenhuma Copa Brasil de Optimist.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Inscrições poderão ser realizadas no site do clube (www.yachtclubedabahia.com.br), a partir de 01 de agosto de 2017, com os seguintes documentos finalizados:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição eletrônica disponível no site, preenchida em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento, (enviar para: braoptimist18@icb.com.br);
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- d) Autorização do Anexo A assinada pelo pai ou responsável (enviar para: braoptimist18@icb.com.br);
- e) Cópia do seguro saúde, opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuem, informem companhia e número do associado (enviar para: braoptimist18@icb.com.br);
- f) Comprovante de filiação a federação estadual.

4.2. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem ser organizados e enviados na ordem acima definida, separados por competidor.

4.3. A Secretaria do Evento enviará ao requerente, confirmação de inscrição. Este documento deverá ser apresentado na secretaria no momento da confirmação das inscrições, que serão





realizadas nos dias 03 e 04 de janeiro de 2018. No dia 04 de janeiro de 2018 as inscrições serão encerradas às 12horas.

4.4 A confirmação da inscrição será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Confirmação de inscrição enviado pela secretaria;
- b) Comprovante de pagamento da ABCO 2018;
- c) Certificado de medição (caso necessário);
- d) Autorização do responsável devidamente assinada;
- d) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe.

4.5. Visando agilizar o procedimento de confirmação das inscrições, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor, e entregues na secretaria do evento.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Deverá ser paga através do site do clube (www.yachtclubedabahia.com.br), em link específico, ou na secretaria do evento, em dinheiro ou cheque, nos seguintes valores:

De 01 de agosto a 30 de setembro de 2017	R\$ 210,00
De 01 de outubro a 30 de novembro de 2017	R\$ 250,00
De 01 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, até as 17h	R\$ 300,00

5.2. Desistências devem ser manifestadas por mensagem enviada ao e-mail: braoptimist18@icb.com.br

5.3. Desistências manifestadas até o dia 31.12.2017 terão direito ao reembolso de 50% do valor pago, a ser reembolsado em 30 dias.

5.4. Desistências manifestadas após o dia 31.12.2017 não terão direito a qualquer reembolso.





6. PROGRAMAÇÃO

6.1 Inscrição, medição, confirmação da inscrição e regatas:

03/01/2018 (Quarta-feira)	Inscrições/Medição Cerimônia de Abertura	De 09:00 às 17:00h Às 17:30h
04/01/2018 (Quinta-feira)	Inscrições/Medição Regatas	De 09:00h às 12:00h 13:00h
05/01/2018 (Sexta-feira)	Regatas	13:00h
06/01/2018 (Sábado)	Regatas Premiação	13:00h 17:30h

6.2
Estão

programadas seis regatas com o sinal de atenção da primeira regata de cada dia para às 13 horas.

6.3 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16:30 horas do dia 06/01/2018.

6.4 A partir do dia 04/01/2018, será realizada uma reunião de treinadores diariamente às 10:30 horas no prédio da Escola de Vela.

6.5 A medição será obrigatória apenas para os velejadores que irão participar do 46º Campeonato Brasileiro da Classe Optimist 2018.

7. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

7.1 Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m², preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

7.2 Durante o evento poderá haver inspeção dos itens de segurança da classe dentro





d'água. Cada item de segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido com 5 pontos, não cumulativo por regata, isso altera as regras 35 e A4;

7.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.

7.4 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que:

- a) O equipamento danificado tenha sido checado pela equipe de medição.
- b) Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

7.5 Competidores poderão usar numeral na vela em desacordo com o casco, regra de classe 2.7.3, desde que o barco seja alugado ou que aquele numeral não esteja sendo utilizado por outro barco no evento.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1 Estarão na secretaria do evento quando da confirmação das inscrições e publicada no quadro oficial de avisos.

9. LOCAL DAS REGATAS

9.1. As regatas serão realizadas no Yacht Clube da Bahia – Salvador – Bahia, com a área de Regatas na Baía de Todos os Santos e suas adjacências.

10. PERCURSO

10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1. Será aplicado o Apêndice P.

12. PONTUAÇÃO

12.1. É necessário que três regatas sejam completadas para que se constitua a série. Haverá um descarte caso sejam completadas as seis regatas da série.





13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1. Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C que deverá ser entregue na secretaria do evento, onde receberão um número de identificação, o mesmo deverá ser fixado visivelmente no barco durante todo o evento. Será cobrada uma taxa por embarcação de R\$ 110,00.

13.2 Os barcos de apoio deverão ser guardados em locais designados pela organização do campeonato.

14. PREMIAÇÃO

14.1 Serão premiados:

- a) 1º ao 10º geral
- b) 1º ao 5º mirim (masculino e feminino)
- c) 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
- d) 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)

15. RESPONSABILIDADE

15.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





ANEXO A

COPA BRASIL DE ESTREANTES 2018

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____ a participar do Copa Brasil de Estreantes 2018. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Yacht Clube da Bahia, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável





ANEXO B

COPA BRASIL DE ESTREANTES 2018

FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS TÉCNICOS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Registro ISAF (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa: () P ADULTO () M ADULTO () G ADULTO () GG ADULTO

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

